



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

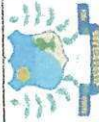


CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 350 – JIAGUARIBARA – CEARÁ – CEP 63.490-000
CNPJ: 07.442.981/0001-76

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PADRÃO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CEARÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA
AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM	DESCRIÇÃO	1 (MÊS)		2 (MÊS)		3 (MÊS)		4 (MÊS)		5 (MÊS)		6 (MÊS)		7 (MÊS)		8 (MÊS)		Valor do Item (R\$)	(% Referente a Obra (A))
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO - CANTIERE DE OBRAS - DEMOLICOES	100,00%	R\$ 38.671,24															R\$ 38.671,24	2,76%
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	R\$ 11.801,11															R\$ 11.801,11	0,84%
3	COBERTURA							100,00%	R\$ 114.492,32									R\$ 114.492,32	8,18%
4	FUNDACÃO E ESTRUTURA	75,00%	R\$ 73.623,59	35,00%	R\$ 103.073,02	40,00%	R\$ 117.797,74											R\$ 294.494,34	21,04%
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO	20,00%	R\$ 30.460,36	45,00%	R\$ 68.556,06	35,00%	R\$ 53.321,38											R\$ 152.346,81	10,89%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	95,00%	R\$ 13.740,17			5,00%	R\$ 723,17											R\$ 14.463,34	1,03%
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS									32,00%	R\$ 122.374,59	48,00%	R\$ 183.561,88	10,00%	R\$ 38.742,06	100,00%	R\$ 128.349,34	R\$ 382.205,59	27,35%
8	ESQUADRIAS							10,00%	R\$ 8.572,69	40,00%	R\$ 34.290,78							R\$ 85.726,94	6,13%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							40,00%	R\$ 45.908,48	10,00%	R\$ 11.477,12			10,00%	R\$ 11.477,12	40,00%	R\$ 45.908,48	R\$ 114.771,19	8,20%
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS							50,00%	R\$ 2.216,28	20,00%	R\$ 886,51							R\$ 4.432,55	0,32%
11	REDE AR COMPRIMIDO																	R\$ 3.184,94	0,23%
12	COMUNICAÇÃO VISUAL																	R\$ 14.337,78	1,02%
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	12,50%	R\$ 5.003,50	12,50%	R\$ 5.003,50	12,50%	R\$ 5.003,50											R\$ 15.003,50	1,07%
14	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	12,38%	R\$ 173.308,97	12,62%	R\$ 176.632,58	12,64%	R\$ 176.845,79	12,59%	R\$ 176.193,27	12,44%	R\$ 174.032,49	13,47%	R\$ 188.585,38	13,08%	R\$ 183.072,02	10,78%	R\$ 150.869,99	R\$ 40.028,00	2,86%
TOTAL PARCIAL																		R\$ 1.399.520,49	100,00%
TOTAL GERAL																			

Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024



Marcelo Volpulus do
Medeiros
Engenheiro Civil
CREA: 44167/D



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA



COMPOSIÇÃO BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 350 – JIAGUARIBARA – CEARÁ – CEP 63.490-000
CNPJ: 07.442.981/0001-76

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI

OBEDECENDO AO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO(TCU)

PROJETO/ ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PADRÃO II

ENDEREÇO: RUA JOÃO CHAGAS, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE

DATA: 16 DE ABRIL DE 2024



VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA				
	TIPO DE OBRA	1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
1,0	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
1,1	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
1,2	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
1,3	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
1,4	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
1,5	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	11,10%	14,02%	16,80%

CÁLCULO DO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ITEM	TAXAS DE SERVIÇOS	1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL	ADOTADO
1,0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
1,1	SEGURO E GARANTIAS	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
1,2	RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
1,3	DESPESA FINANCEIRA	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
1,4	LUCRO BRUTO	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
1,5	PIS, COFINS, ISS, CPRB (0,65+3,00+3,00+4,50)	-	11,15%	-	11,15%
1,6	BDI CALCULADO				27,08

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100 =$$

SENDO:

AC = taxa de Administração Central =

0,0300

S = taxa de seguros =

R = taxa de riscos =

0,0127

G = taxa de garantias =

0,0080 (SEGURO+GARANTIAS)

DF = taxa de despesa financeira =

0,0123

L = taxa de lucro/remuneração =

0,0616

I = taxa dos tributos sobre faturamento(

PIS+COFINS+ISS+CPRB) =

0,1115

BDI =

27,08

BDI ADOTADO =

27,08%

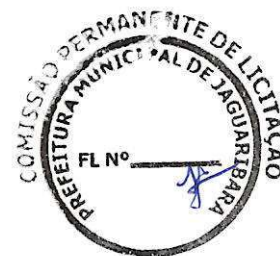
OBS: ALÍQUOTA 5% E BASE DE CÁLCULO 60%, DEVIDO DEDUÇÃO DE ATÉ 40%, TOTALIZANDO ISS DE 3,00%, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, LEI Nº 978/2017 DE 19/12/2017 ART. 50 E (ANEXO I - TABELA II - ITEM 7 - SUBITEM 7.02), DISPONÍVEL EM: https://s3.amazonaws.com/portaleg-producao/ce_pm_jaguaribara/lei-n-9782017-novo-codigo-tributario.pdf

Marcus Vinícius de
Medeiros Batista
Engenheiro Civil
CREA 44707/D

Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA



ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 350 – JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP 63.490-000
CNPJ: 07.442.981/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

LOCAL: JAGUARIBARA-CE // DATA: 16/04/2024

TABELAS REF.: SINAPI 2024/01 - (COM DESONERAÇÃO)

BDI = 27,08%

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PADRÃO 2, RUA JOÃO CHAGAS, S/N, CENTRO - JAGUARIBARA/CE



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (SEINFRA-CE)			
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,8700	0,6600
B4	13º Salário	11,0300	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0500
B6	Faltas Justificadas	0,7400	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5900	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0800
B9	Férias Gozadas	12,3500	9,3300
B10	Salário Maternidade	0,0400	0,0300
	TOTAL	48,3600	19,0400
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,5200	4,1700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	1,7200	1,3000
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8700	2,1700
C5	Indenização Adicional	0,4600	0,3500
	TOTAL	10,7000	8,0900
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,1200	3,2000
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	0,4600	0,3500
	TOTAL	8,5800	3,5500
	TOTAL GERAL (A + B + C + D)	84,44%	47,48%

ENCARGOS SOCIAIS = 84,44%

Jaguaribara/CE, 16 de abril de 2024.

[Handwritten signature]
 MARCUS VINÍCIUS DE
 MORAES BATISTA
 Engenheiro Civil
 CREA 14767/O

Julyana Araújo Batista
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 199/2024
 05/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

LOCAL: JAGUARIBARA-CE // DATA: 16/04/2024

TABELAS REF.: SINAPI 2024/01 - (COM DESONERAÇÃO)

BDI = 27,08%

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PADRÃO 2, RUA JOÃO CHAGAS, S/N, CENTRO - JAGUARIBARA/CE



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (SINAPI-CE)			
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	S %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SES	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8600	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,8600	0,6400
B4	13º Salário	11,1000	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0600	0,0400
B6	Faltas Justificadas	0,7400	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6600	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1000	0,0800
B9	Férias Gozadas	13,5600	10,1800
B10	Salário Maternidade	0,0400	0,0300
	TOTAL	49,6900	19,8600
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,5600	4,1700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	0,9400	0,7100
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,6500	1,9900
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3500
	TOTAL	9,7500	7,3200
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,3500	3,3400
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	0,4700	0,3500
	TOTAL	8,8200	3,6900
	TOTAL GERAL (A + B + C + D)	85,06%	47,67%

ENCARGOS SOCIAIS = 85,06%

Jaguaribara/CE, 16 de abril de 2024.

[Handwritten signature]
 Juliana Araújo Batista
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 199/2024
 05/05/2024

Juliana Araújo Batista
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 199/2024
 05/05/2024



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 350 – JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP 63.490-000
CNPJ: 07.442.981/0001-76



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231275390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0606795197
Registro: 43280CE

Empresa contratada: FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME

Registro: 0010403647-CE



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVENIDA AV BEZERRA DE MENEZES
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA
Cidade: JAGUARIBARA

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76
Nº: 350
CEP: 63490000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/08/2023

Valor: R\$ 3.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO CHAGAS

Complemento:

Cidade: JAGUARIBARA

Data de Início: 04/08/2023

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Bairro: CENTRO
UF: CE

Nº: SN

CEP: 63490000

Previsão de término: 04/08/2024

Coordenadas Geográficas: -5.453136, -38.469249

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-TIPO 02.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 10AbC
Impresso em: 13/09/2023 às 08:43:37 por: ip: 170.82.175.2

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231275390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaguariçara 11 de setembro de 23
Local data

ROBERTO COLARES DE
HOLANDA
JUNIOR:02320393307

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR - CPF: 023.203.933-07

Juliana Maria Batista
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE HOLANDA
JUNIOR:02320393307
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AG SOLUTI Multipla v5, OU=18735597000120, OU=Valeconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 11/09/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216448707



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 10AbC
Impresso em: 13/09/2023 às 08:43:37 por: ip: 170.82.175.2

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DUTRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0607803681

Registro: 44707D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVENIDA BEZERRA DE MENEZES

Complemento:

Cidade: Jaguaribara

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

Nº: 350

CEP: 63490000

ART Vinculada: CE20210841827

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.399.520,49

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO CHAGAS

Complemento: VIZINHO AO HOSPITAL

Cidade: JAGUARIBARA

Data de início: 17/04/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63490000

Coordenadas Geográficas: -5.460287, -38.462524

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

1,00

un

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO II NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaguaribara 30 de abril de 2024

Local

data

MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DUTRA - CPF: 012.533.233-56

Julyana Araújo Batista
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 17/04/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8216976275

Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b7x0Y
Impresso em: 28/05/2024 às 14:41:37 por: ip: 192.168.100.1

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

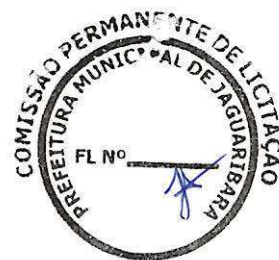
faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA



PROJETOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 350 – JIAGUARIBARA – CEARÁ – CEP 63.490-000
CNPJ: 07.442.981/0001-76



Parecer Técnico

Análise de Projeto Arquitetônico



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



19 de outubro de 2023

1. ANÁLISE DA DEMANDA

Análise do Projeto Arquitetônico para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte II (UBS Rua João Chagas) no município de Jaguaribara. Processo VIPROC nº: 30008/2023.

2. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E/OU LEGISLAÇÃO QUE FUNDAMENTEM O TEMA

Trata-se da análise para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte II, localizada na Rua João Chagas, s/n – Centro no município de Jaguaribara/Ce, de responsabilidade técnica do engenheiro Roberto Colares de Holanda Júnior – RNP: 0606795197 em relação a implantação e quanto ao projeto arquitetônico foi utilizado o projeto padrão disponibilizado pelo Ministério da Saúde de responsabilidade do arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi – RNP: 15833 – 0, de acordo com a NBR 9050 – ABNT, RDC nº 51/2010, RDC nº 222/2018, ANVISA/MS/RDC 50/2002.

3. CONCLUSÃO

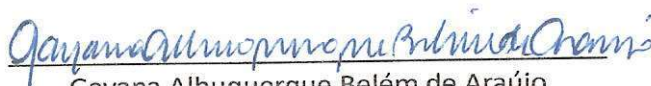
Após análise verificou-se que o projeto supracitado está de acordo com a legislação vigente. Portanto o mesmo encontra-se **APROVADO**, nesta coordenadoria de vigilância sanitária.

Ressaltamos que o interessado deverá observar para que tenha uma pia de despejo na sala de utilidades/expurgo.

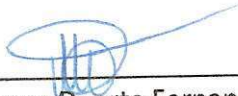
PS. Observar o Código da Cidade do município com relação aos índices e recuos exigidos em Lei.

Informamos que a aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde pelas vigilâncias sanitárias não exclui a necessidade de sua avaliação pelos demais órgãos competentes da Administração Pública para respectiva aprovação e atendimento das demais obrigações legais de acordo com o Artigo nº 23 da RDC 51/2011.

Informamos também que o PBA aprovado e respectivo parecer técnico final têm validade por 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua aprovação, podendo ser renovados por igual período, a critério da vigilância sanitária competente de acordo com o Artigo nº 28 da RDC 51/2011.



Gayana Albuquerque Belém de Araújo
Arquiteta – CAU 90422 – 8



Maria Dolores Duarte Fernandes
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema • CEP: 60060-440
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



Parecer Técnico

Análise de Projeto Arquitetônico

19 de outubro de 2023 | Nº 99

1. ANÁLISE DA DEMANDA

Análise do Projeto Arquitetônico para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte II (UBS Rua João Chagas) no município de Jaguaribara. Processo VIPROC nº: 30008/2023.

2. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E/OU LEGISLAÇÃO QUE FUNDAMENTEM O TEMA

Trata-se da análise para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte II, localizada na Rua João Chagas, s/n – Centro no município de Jaguaribara/CE, de responsabilidade técnica do engenheiro Roberto Colares de Holanda Júnior – RNP: 0606795197 em relação a implantação e quanto ao projeto arquitetônico foi utilizado o projeto padrão disponibilizado pelo Ministério da Saúde de responsabilidade do arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi – RNP: 15833 – 0, de acordo com a NBR 9050 – ABNT, RDC nº 51/2010, RDC nº 222/2018, ANVISA/MS/RDC 50/2002.

3. CONCLUSÃO

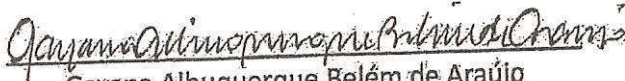
Após análise verificou-se que o projeto supracitado está de acordo com a legislação vigente. Portanto o mesmo encontra-se **APROVADO**, nesta coordenadoria de vigilância sanitária.

Ressaltamos que o interessado deverá observar para que tenha uma pia de despejo na sala de utilidades/expurgo.

PS. Observar o Código da Cidade do município com relação aos índices e recuos exigidos em Lei.

Informamos que a aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde pelas vigilâncias sanitárias não exclui a necessidade de sua avaliação pelos demais órgãos competentes da Administração Pública para respectiva aprovação e atendimento das demais obrigações legais de acordo com o Artigo nº 23 da RDC 51/2011.

Informamos também que o PBA aprovado e respectivo parecer técnico final têm validade por 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua aprovação, podendo ser renovados por igual período, a critério da vigilância sanitária competente de acordo com o Artigo nº 28 da RDC 51/2011.


Gayana Albuquerque Belém de Araújo
Arquiteta – CAU 90422 – 8


Maria Dolores Duarte Fernandes
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema • CEP: 60060-440
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123



ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR
CREA CE Nº 43300-5, RNP Nº 060679519-7

PONTOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORDENADAS (UTM)	
			E (METROS)	N (METROS)
P1	135°0'0"	29.90 M	5°27'10.46" S	38°28'9.22" O
P2	45°44'41"	30.75 M	5°27'11.24" S	38°28'9.90" O
P3	45°44'41"	29.90 M	5°27'11.99" S	38°28'9.22" O
P4	225°44'41"	30.75 M	5°27'11.21" S	38°28'8.47" O

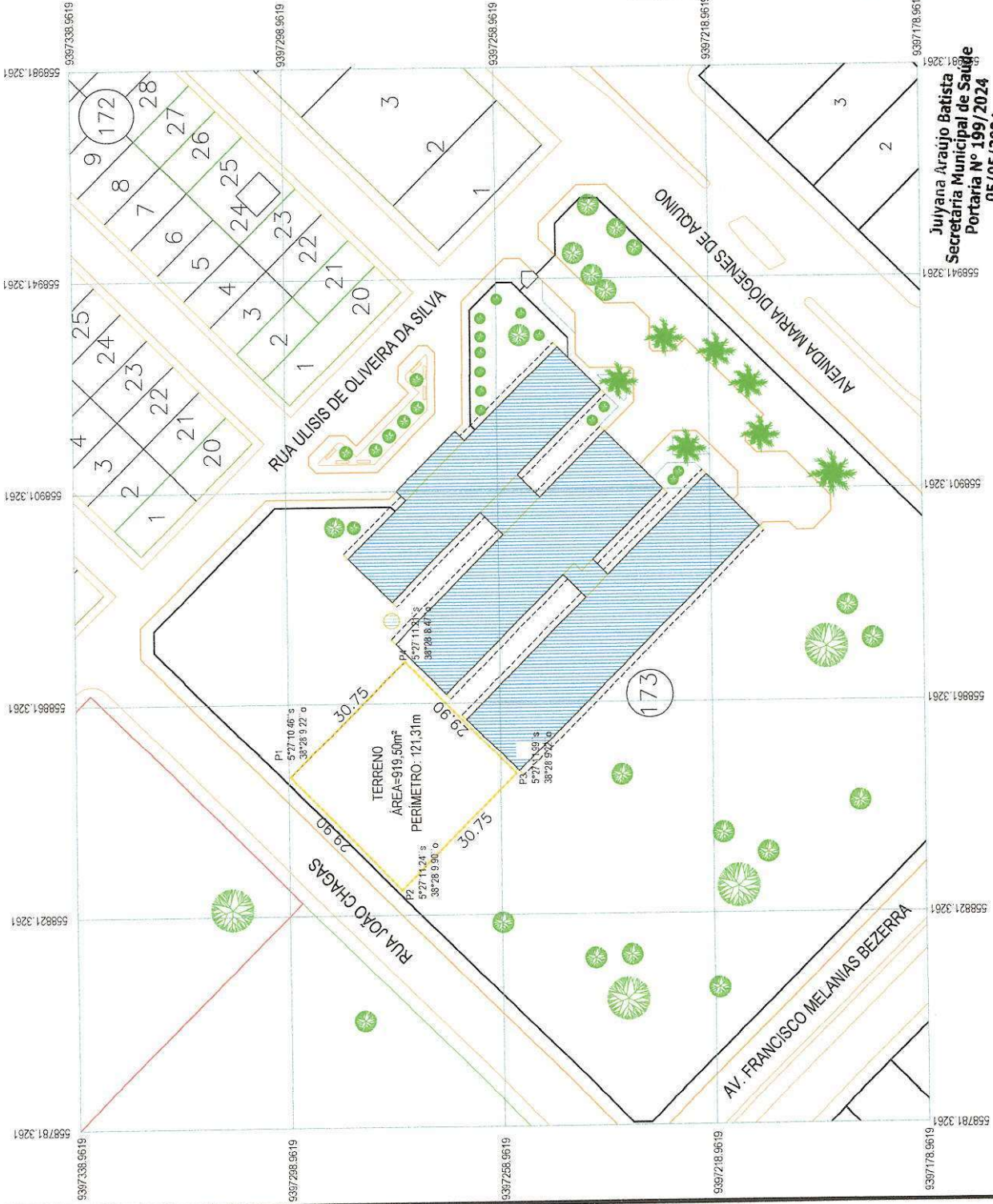


PREFEITURA
DE
JAGUARIBARA

TÍTULO:
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE TIPO 02

LOCAL:
RUA: JOÃO CHAGAS
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: JAGUARIBARA

CONTINENTE: PLANTA BAIXA COORDENADA
INDICADA: ABRE2023
FOLHA: 01/02



Juliana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024

PLANTA BAIXA – COORDENADAS
esc 1:500

Legenda

 TERRENO



PLATE 1

**PREFEITURA
DE
JAGUARIBARA**

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE TIPO 02

LOCAL: RUA: JOÃO CHAGAS
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: JAGUARIBAMA

CONTEÚDO	ESCALA INDICADA	DATA	FRANQUIANTE
PLANTA BAIXA COORDENADA		ABR/2023	02/02

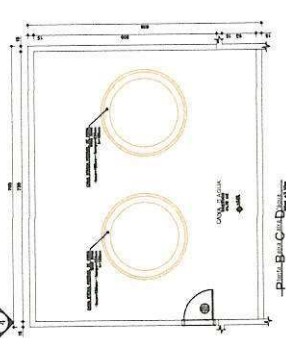
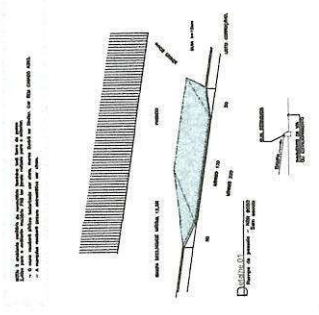
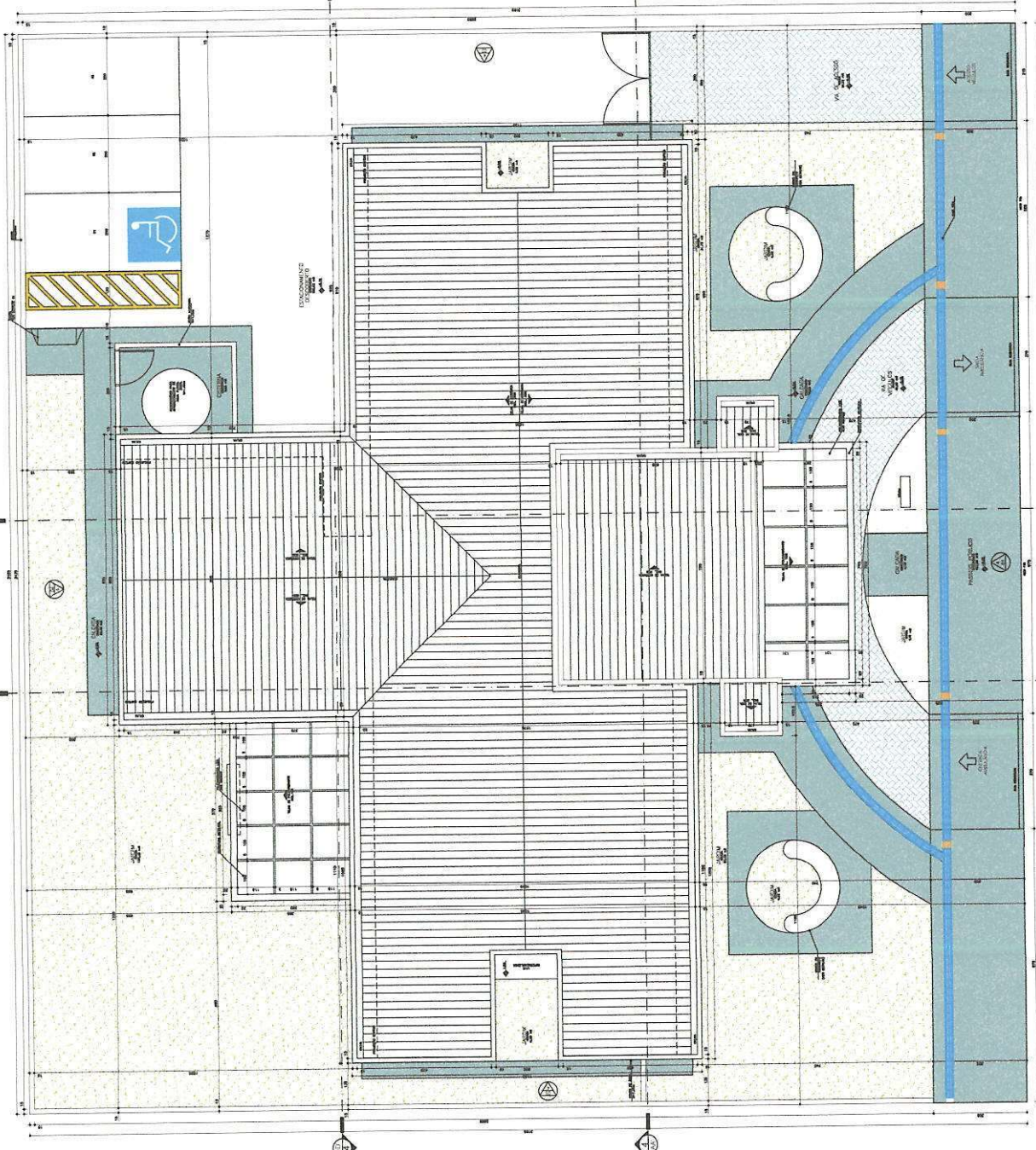
Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024

ROBERTO COLARES
DE HOLANDA
JUNIOR. 02320393307

Roberto Colares De Holanda Júnior
Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

PLANTA BAIXA – COORDENADAS

esc 1:500



PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA
PLANTA DE CONSTRUÇÃO ANEXO

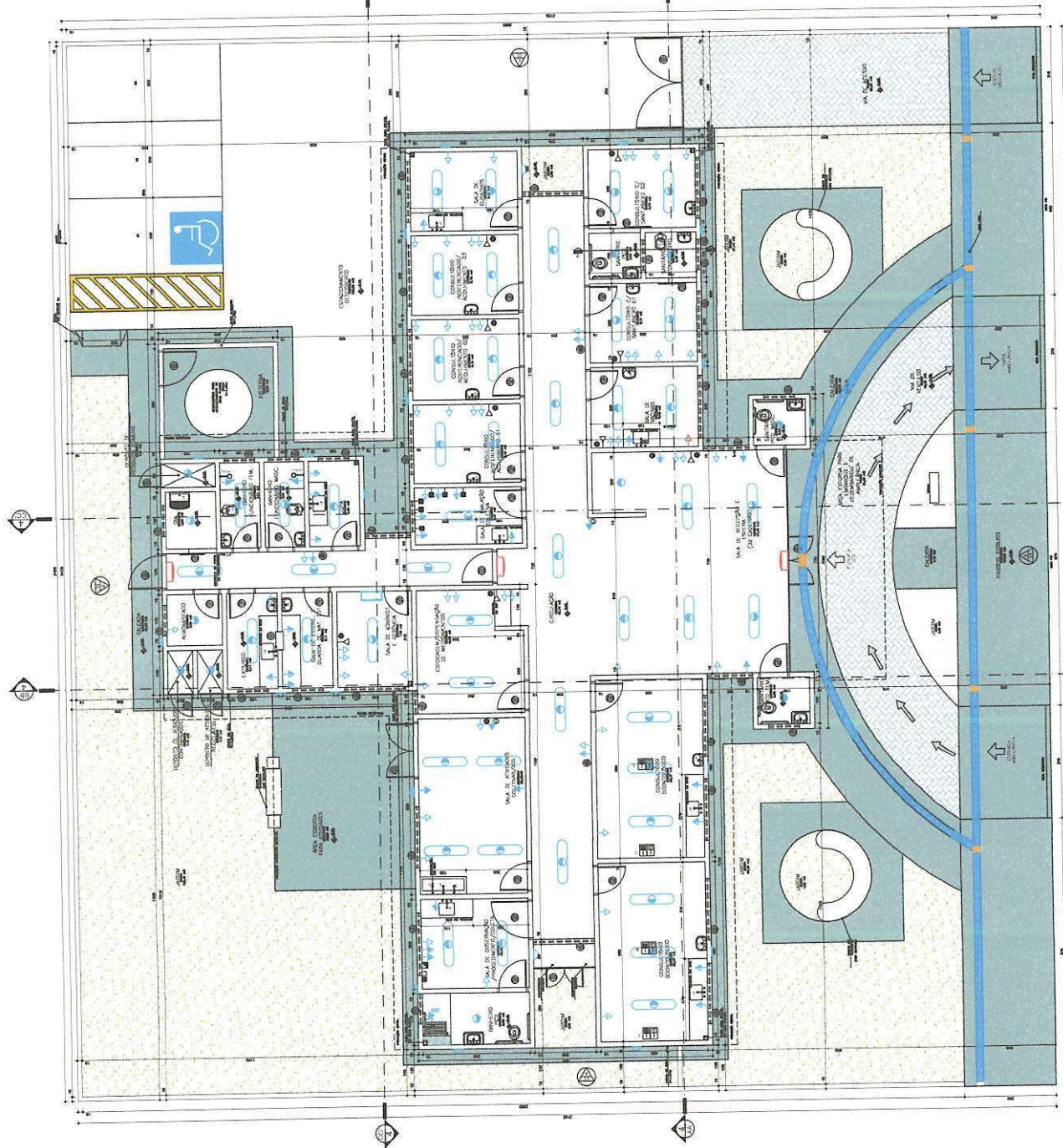
O - OBRAS DE ACABAMENTO
P - PAVIMENTAÇÃO
S - SANEAMENTO
A - ÁREAS DE RECREAÇÃO
Q - QUADRAS DE JOGO
L - LUGARES DE PARQUEIO
V - VÍAS DE CIRCULAÇÃO
E - EQUIPAMENTOS
M - MOBILIÁRIO
D - DRENAÇÃO
I - ILUMINAÇÃO
O - OBRAS DE ACABAMENTO
P - PAVIMENTAÇÃO
S - SANEAMENTO
A - ÁREAS DE RECREAÇÃO
Q - QUADRAS DE JOGO
L - LUGARES DE PARQUEIO
V - VÍAS DE CIRCULAÇÃO
E - EQUIPAMENTOS
M - MOBILIÁRIO
D - DRENAÇÃO
I - ILUMINAÇÃO

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA
PLANTA DE CONSTRUÇÃO ANEXO

O - OBRAS DE ACABAMENTO
P - PAVIMENTAÇÃO
S - SANEAMENTO
A - ÁREAS DE RECREAÇÃO
Q - QUADRAS DE JOGO
L - LUGARES DE PARQUEIO
V - VÍAS DE CIRCULAÇÃO
E - EQUIPAMENTOS
M - MOBILIÁRIO
D - DRENAÇÃO
I - ILUMINAÇÃO



Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024



Quantidade de materiais e equipamentos necessários para a execução das obras.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
100	Alvenaria	1,50	150,00
200	Revestimento	2,00	400,00
300	Forro	3,00	900,00
400	Instalação elétrica	4,00	1.600,00
500	Instalação hidráulica	5,00	2.500,00
600	Instalação de ar-condicionado	6,00	3.600,00
700	Instalação de aquecimento central	7,00	4.900,00
800	Instalação de ventilação mecânica	8,00	6.400,00
900	Instalação de iluminação natural	9,00	8.100,00
1000	Instalação de segurança	10,00	10.000,00
1100	Instalação de acessibilidade	11,00	12.100,00
1200	Instalação de paisagismo	12,00	14.400,00
1300	Instalação de mobiliário	13,00	16.900,00
1400	Instalação de equipamentos	14,00	19.600,00
1500	Instalação de sistemas	15,00	22.500,00
1600	Instalação de redes	16,00	25.600,00
1700	Instalação de telecomunicações	17,00	28.900,00
1800	Instalação de energia solar	18,00	32.400,00
1900	Instalação de energia eólica	19,00	36.100,00
2000	Instalação de energia geotérmica	20,00	40.000,00

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA
SANTA MARIA E INSTALAÇÕES

OP: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PONTE II

P: Projeto de Arquitetura

S: Serviço de Engenharia

A: Assessoria Técnica

R: Registro Profissional

E: Emissão de Documento

Assinatura: _____

Carimbo: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIABA
FL Nº

Assinatura: _____

Carimbo: _____

Este projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas e as normas vigentes. O projeto é de caráter básico e não deve ser utilizado para fins de licitação sem a aprovação da Comissão Permanente de Licitação.



© 1998 by the American Psychological Association
0893-3200/98/1603-0233\$05.00
DOI: 10.1037/0893-3200.16.3.0233

Building no.	Building name	Building type	Building status
1	1st building	1st building	1st building
2	2nd building	2nd building	2nd building
3	3rd building	3rd building	3rd building
4	4th building	4th building	4th building
5	5th building	5th building	5th building
6	6th building	6th building	6th building
7	7th building	7th building	7th building
8	8th building	8th building	8th building
9	9th building	9th building	9th building
10	10th building	10th building	10th building
11	11th building	11th building	11th building
12	12th building	12th building	12th building
13	13th building	13th building	13th building
14	14th building	14th building	14th building
15	15th building	15th building	15th building
16	16th building	16th building	16th building
17	17th building	17th building	17th building
18	18th building	18th building	18th building
19	19th building	19th building	19th building
20	20th building	20th building	20th building
21	21st building	21st building	21st building
22	22nd building	22nd building	22nd building
23	23rd building	23rd building	23rd building
24	24th building	24th building	24th building
25	25th building	25th building	25th building
26	26th building	26th building	26th building
27	27th building	27th building	27th building
28	28th building	28th building	28th building
29	29th building	29th building	29th building
30	30th building	30th building	30th building
31	31st building	31st building	31st building
32	32nd building	32nd building	32nd building
33	33rd building	33rd building	33rd building
34	34th building	34th building	34th building
35	35th building	35th building	35th building
36	36th building	36th building	36th building
37	37th building	37th building	37th building
38	38th building	38th building	38th building
39	39th building	39th building	39th building
40	40th building	40th building	40th building
41	41st building	41st building	41st building
42	42nd building	42nd building	42nd building
43	43rd building	43rd building	43rd building
44	44th building	44th building	44th building
45	45th building	45th building	45th building
46	46th building	46th building	46th building
47	47th building	47th building	47th building
48	48th building	48th building	48th building
49	49th building	49th building	49th building
50	50th building	50th building	50th building
51	51st building	51st building	51st building
52	52nd building	52nd building	52nd building
53	53rd building	53rd building	53rd building
54	54th building	54th building	54th building
55	55th building	55th building	55th building
56	56th building	56th building	56th building
57	57th building	57th building	57th building
58	58th building	58th building	58th building
59	59th building	59th building	59th building
60	60th building	60th building	60th building
61	61st building	61st building	61st building
62	62nd building	62nd building	62nd building
63	63rd building	63rd building	63rd building
64	64th building	64th building	64th building
65	65th building	65th building	65th building
66	66th building	66th building	66th building
67	67th building	67th building	67th building
68	68th building	68th building	68th building
69	69th building	69th building	69th building
70	70th building	70th building	70th building
71	71st building	71st building	71st building
72	72nd building	72nd building	72nd building
73	73rd building	73rd building	73rd building
74	74th building	74th building	74th building
75	75th building	75th building	75th building
76	76th building	76th building	76th building
77	77th building	77th building	77th building
78	78th building	78th building	78th building
79	79th building	79th building	79th building
80	80th building	80th building	80th building
81	81st building	81st building	81st building
82	82nd building	82nd building	82nd building
83	83rd building	83rd building	83rd building
84	84th building	84th building	84th building
85	85th building	85th building	85th building
86	86th building	86th building	86th building
87	87th building	87th building	87th building
88	88th building	88th building	88th building
89	89th building	89th building	89th building
90	90th building	90th building	90th building
91	91st building	91st building	91st building

03-04



Presidente do
Ministério da Saúde

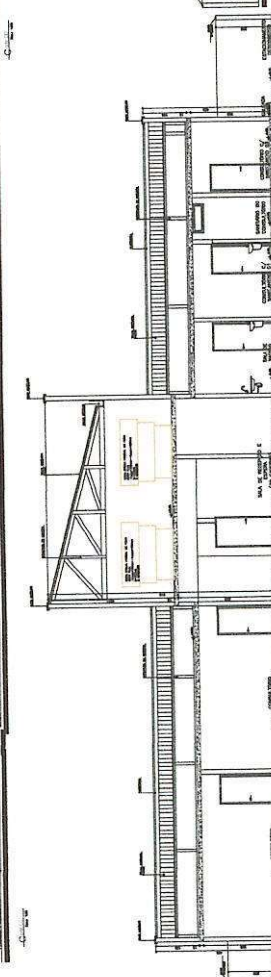
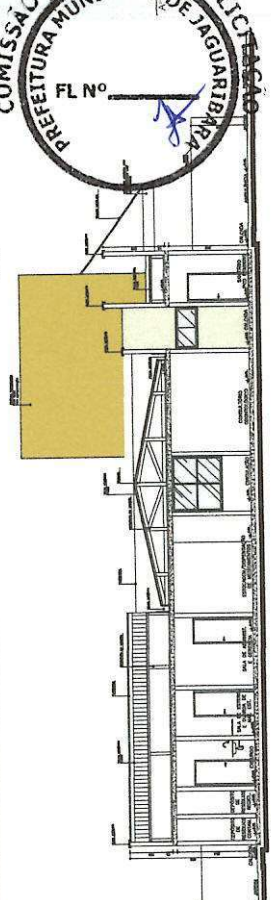
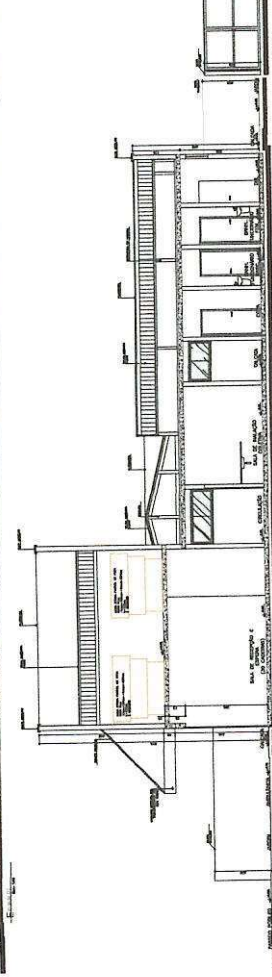
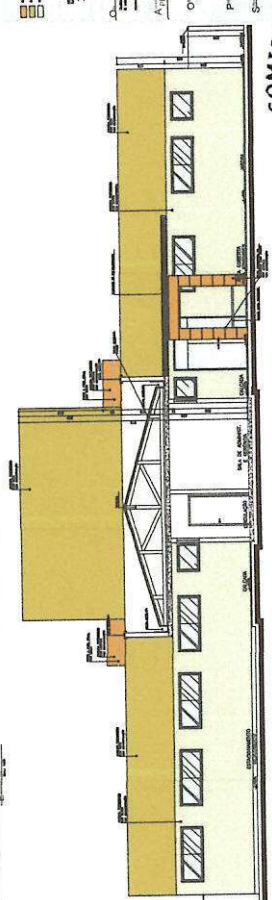
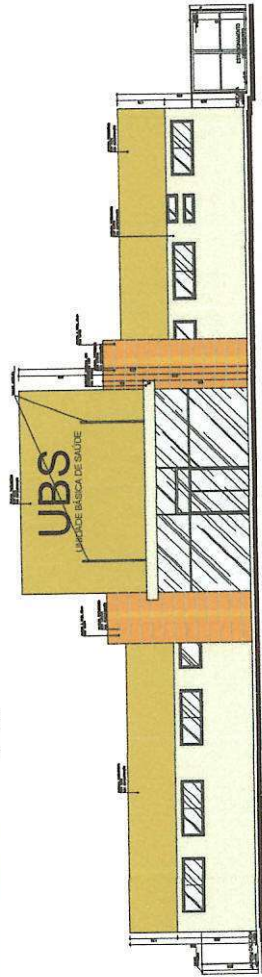
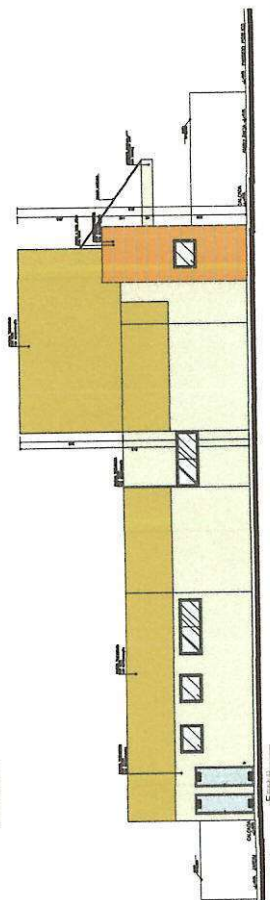
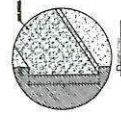
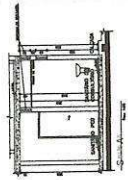
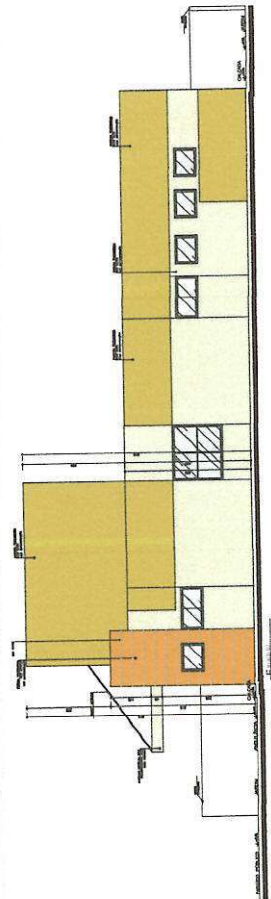
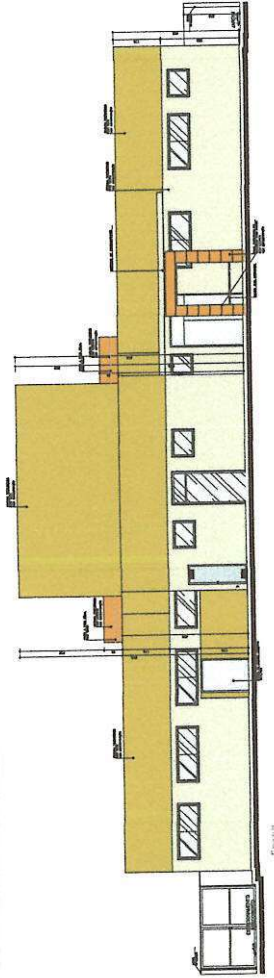
[illegible]

VER FRANCHIA!

$R^{(k)}$

A





Projeto de Arquitetura
Arquiteto: Roberto Colares
Projeto de Engenharia
Engenheiro: Roberto Colares
Projeto de Instalações
Instalador: Roberto Colares
Projeto de Paisagismo
Paisagista: Roberto Colares
Projeto de Estrutura
Estruturista: Roberto Colares
Projeto de Elétrica
Eletricista: Roberto Colares
Projeto de Hidráulica
Hidráulico: Roberto Colares
Projeto de Mecânica
Mecânico: Roberto Colares
Projeto de Segurança
Segurança: Roberto Colares
Projeto de Meio Ambiente
Meio Ambiente: Roberto Colares
Projeto de Tráfego
Tráfego: Roberto Colares
Projeto de Saneamento
Saneamento: Roberto Colares
Projeto de Urbanismo
Urbanismo: Roberto Colares
Projeto de Infraestrutura
Infraestrutura: Roberto Colares
Projeto de Obras
Obras: Roberto Colares
Projeto de Manutenção
Manutenção: Roberto Colares
Projeto de Reabilitação
Reabilitação: Roberto Colares
Projeto de Demolição
Demolição: Roberto Colares
Projeto de Construção
Construção: Roberto Colares
Projeto de Montagem
Montagem: Roberto Colares
Projeto de Desmontagem
Desmontagem: Roberto Colares
Projeto de Transporte
Transporte: Roberto Colares
Projeto de Armazenamento
Armazenamento: Roberto Colares
Projeto de Distribuição
Distribuição: Roberto Colares
Projeto de Consumo
Consumo: Roberto Colares
Projeto de Produção
Produção: Roberto Colares
Projeto de Comercialização
Comercialização: Roberto Colares
Projeto de Marketing
Marketing: Roberto Colares
Projeto de Vendas
Vendas: Roberto Colares
Projeto de Atendimento
Atendimento: Roberto Colares
Projeto de Suporte
Suporte: Roberto Colares
Projeto de Treinamento
Treinamento: Roberto Colares
Projeto de Avaliação
Avaliação: Roberto Colares
Projeto de Monitoramento
Monitoramento: Roberto Colares
Projeto de Controle
Controle: Roberto Colares
Projeto de Garantia
Garantia: Roberto Colares
Projeto de Qualidade
Qualidade: Roberto Colares
Projeto de Segurança
Segurança: Roberto Colares
Projeto de Saúde
Saúde: Roberto Colares
Projeto de Meio Ambiente
Meio Ambiente: Roberto Colares
Projeto de Tráfego
Tráfego: Roberto Colares
Projeto de Saneamento
Saneamento: Roberto Colares
Projeto de Urbanismo
Urbanismo: Roberto Colares
Projeto de Infraestrutura
Infraestrutura: Roberto Colares
Projeto de Obras
Obras: Roberto Colares
Projeto de Manutenção
Manutenção: Roberto Colares
Projeto de Reabilitação
Reabilitação: Roberto Colares
Projeto de Demolição
Demolição: Roberto Colares
Projeto de Construção
Construção: Roberto Colares
Projeto de Montagem
Montagem: Roberto Colares
Projeto de Desmontagem
Desmontagem: Roberto Colares
Projeto de Transporte
Transporte: Roberto Colares
Projeto de Armazenamento
Armazenamento: Roberto Colares
Projeto de Distribuição
Distribuição: Roberto Colares
Projeto de Consumo
Consumo: Roberto Colares
Projeto de Produção
Produção: Roberto Colares
Projeto de Comercialização
Comercialização: Roberto Colares
Projeto de Marketing
Marketing: Roberto Colares
Projeto de Vendas
Vendas: Roberto Colares
Projeto de Atendimento
Atendimento: Roberto Colares
Projeto de Suporte
Suporte: Roberto Colares
Projeto de Treinamento
Treinamento: Roberto Colares
Projeto de Avaliação
Avaliação: Roberto Colares
Projeto de Monitoramento
Monitoramento: Roberto Colares
Projeto de Controle
Controle: Roberto Colares
Projeto de Garantia
Garantia: Roberto Colares
Projeto de Qualidade
Qualidade: Roberto Colares

Juliana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 189/2024
05/05/2024

0011
0000

12

10

Dividas e sugestões pelo email: plantarequ岸ica@saude.gov.br

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS INTERNOS

LEGENDA ACABAMENTO PARDE

1 - PINTURAS EM ACRILICA COM PINTURA ACRILICA SEM-BRILHO SOBRE MACISA ACILICA.

0112 CONRAD, MCC

2- INVERSES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ZIRCONIUM, COM REJANTE EMPO COM BRANCA

ANEXO II

2

DETAILS 01

CONGO DIACAPITAL

Author's address: Department of Psychology,
University of Cambridge, 7 West Road,
Cambridge CB3 9ET, UK.
E-mail: j.s.west@cam.ac.uk

Estimation
Indicators

DATA August 2013

ROBERTO COLARES DE
HOLANDA
JUNIOR:02320393307

Roberto Colares De Holanda Júnior

Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7



Juliana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024



Roberto Colares De Holanda Júnior

Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 199/2024
05/05/2024

[illegible]

DETALHE 02

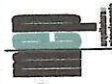
CÓDIGO: BT ACABAMENTOS 2.1

ESCALA: Indefinida

DATA: Agosto/2013

DESENHO: Juliana

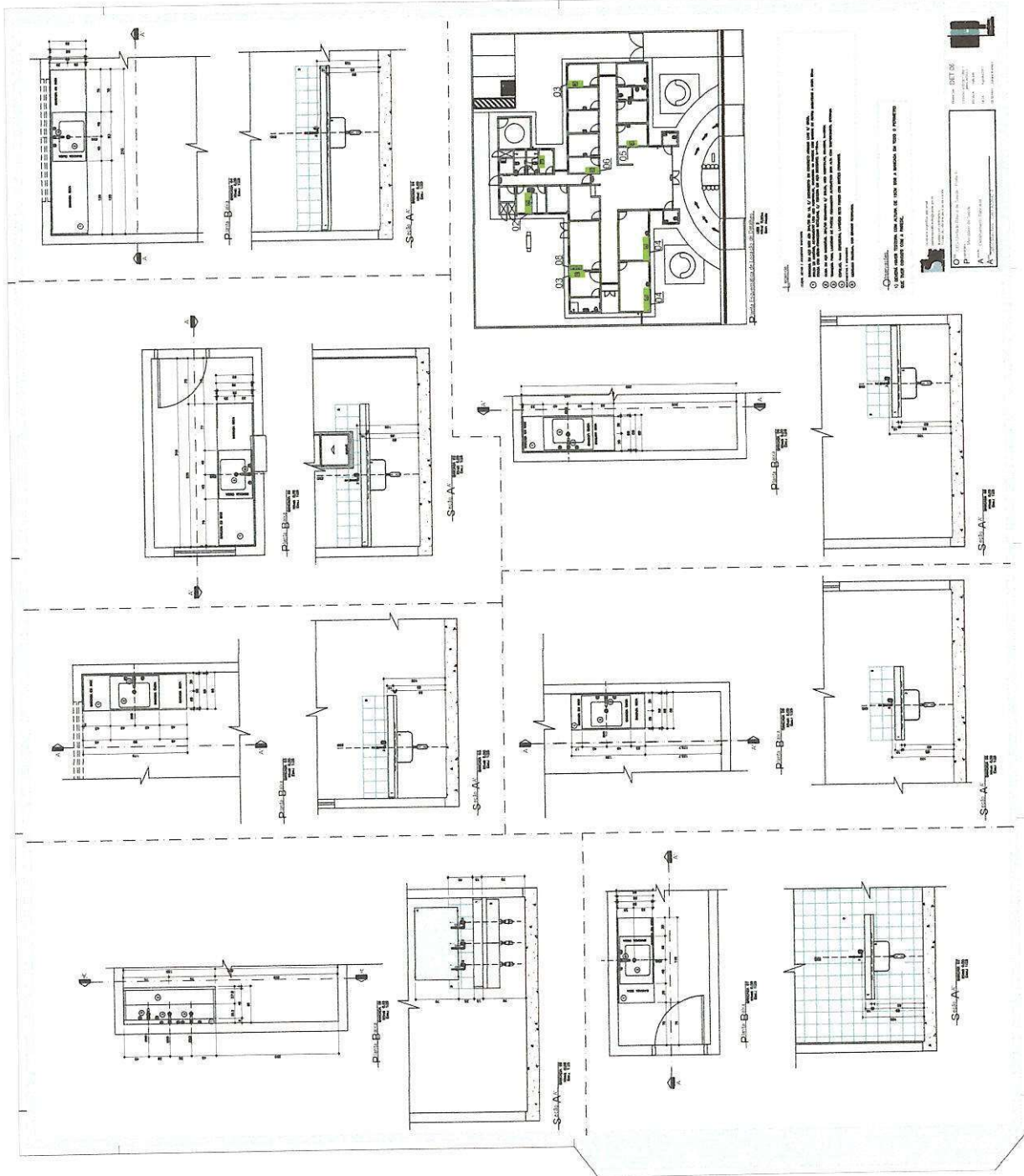
O¹ UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte II
P¹ ^{propre}Ministério da Saúde
A¹ ^{saúde}Detalhamento Acabamentos-Peso
A² ^{Carlos Marchesi}- CAU 61.789-9





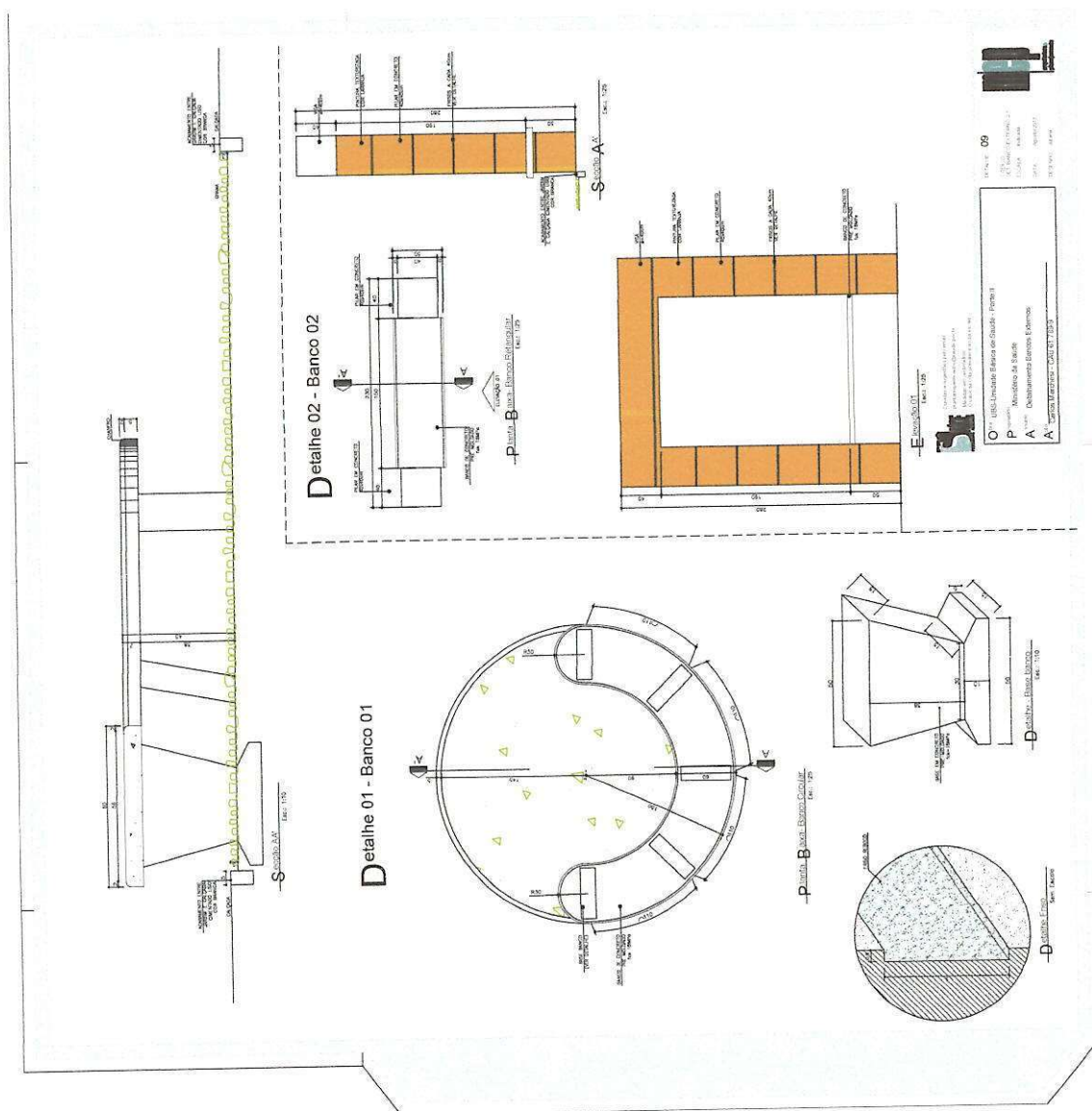
ROBERTO OLIVEIRA
DE NOVA
JUNIOR 023030337
Roberto Oliveira de Nova Junior
CELA CE nº 47262-D, RPP nº 608979219-7

Juilyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024



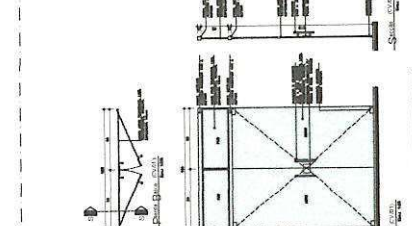
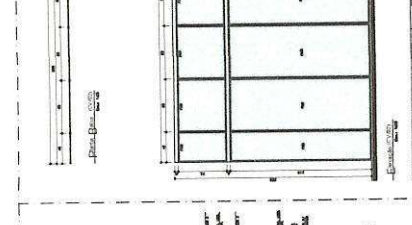
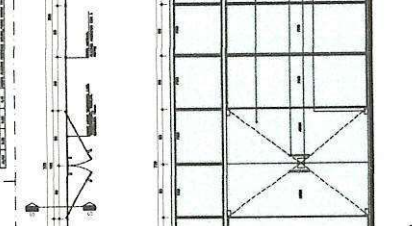
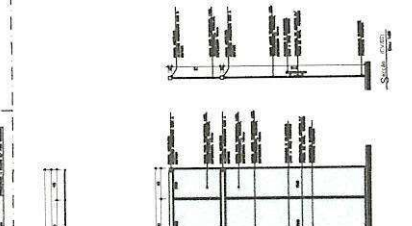
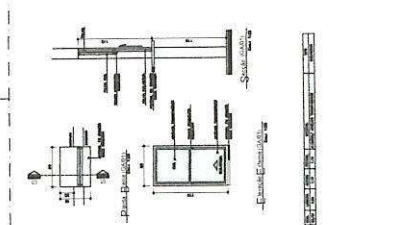
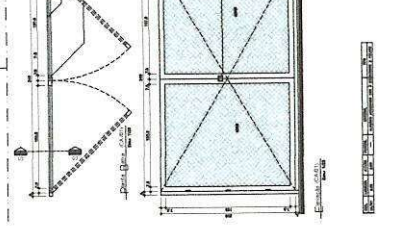
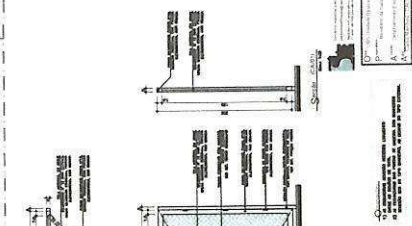
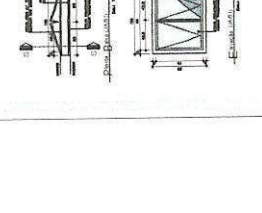
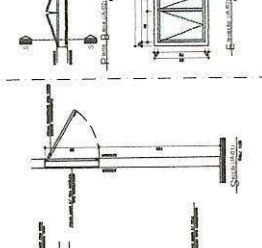
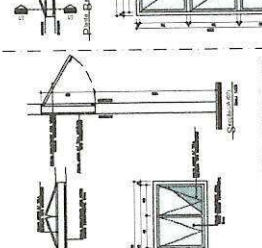
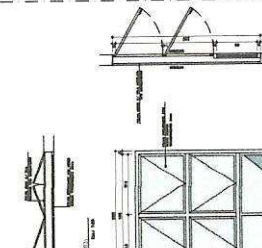
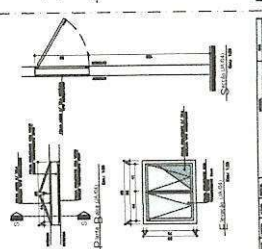
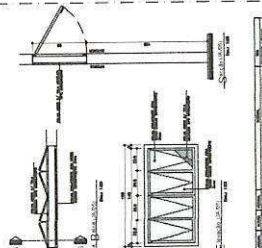
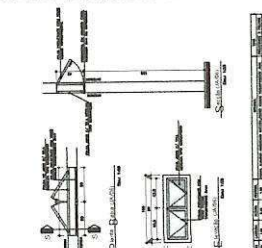
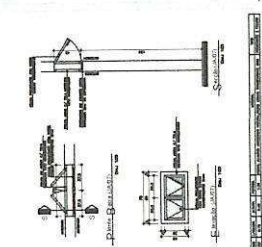
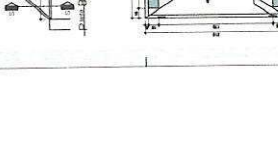
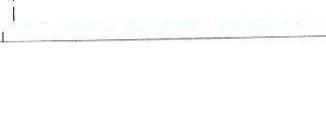
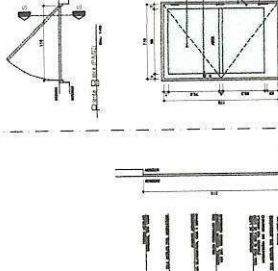
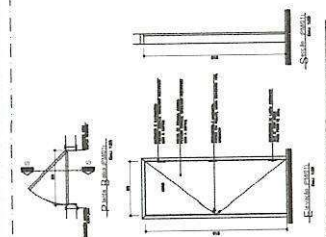
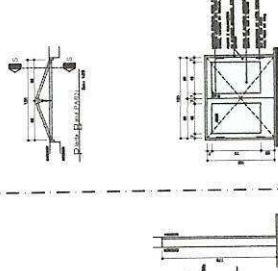
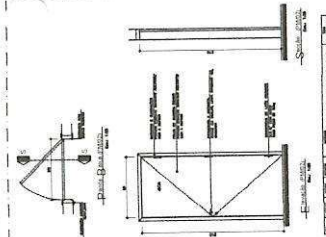
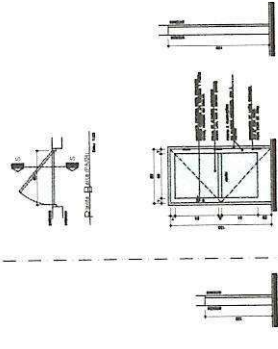
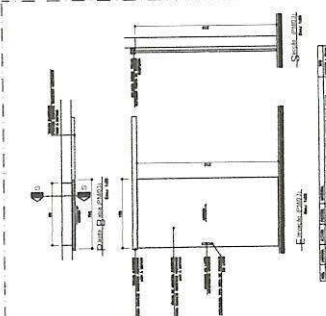
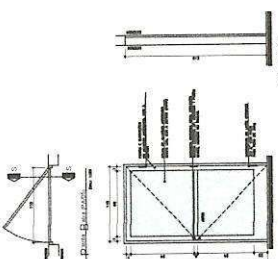
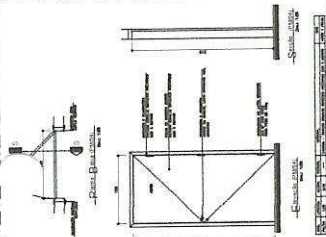
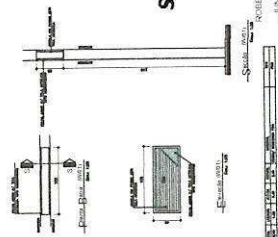
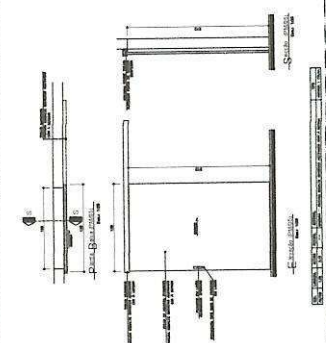


Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 199/2024
05/05/2024



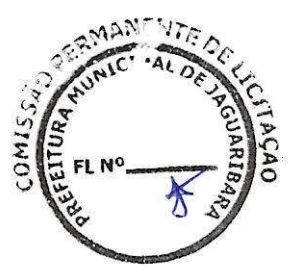
Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024

ROBERTO COARES DE
JUNIOR 02/03/2007
RUA GILBERTO DE MOURA
CEP 41200-00, 209 P 0687553-7



Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 199/2024
05/05/2024

ROBERTO COLARES DE
HOLANDA
JUNIOR: 02320393307
Roberto Colares De Holanda Junior
Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7



DETALHE 08
CÓDIGO DE MARQUESE 01
ESCALA: Indefinida
DATA: Agosto/2023
DESENHO: JABARA

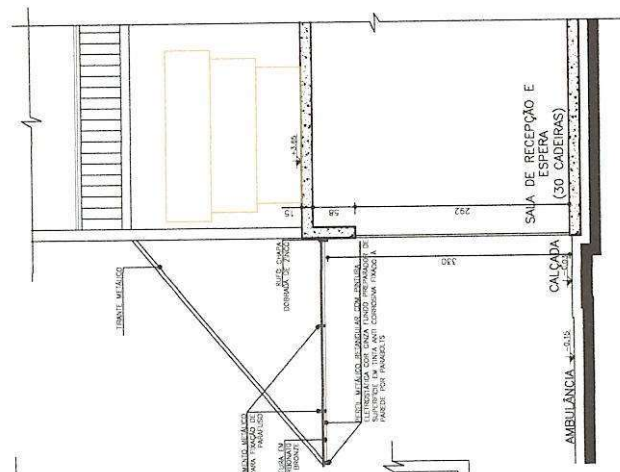
O: UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte II
P: Projeto
A: Detalhamento Marqueses
AUT: Carlos Marchese - CAU 61.784/9

NOTA:
- As dimensões dos pilares da estrutura metálica, tranques e detalhes de traço de armação obedecerão o previsto no projeto estrutural metálico executivo.

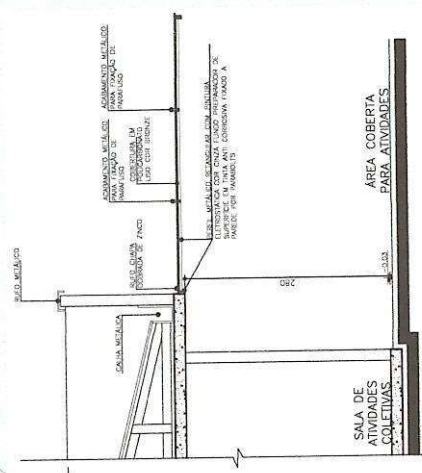


Dimensões e detalhes para metal
para regularização de área por br.
Montagem em concreto
O projeto de armação para o uso de rebar.

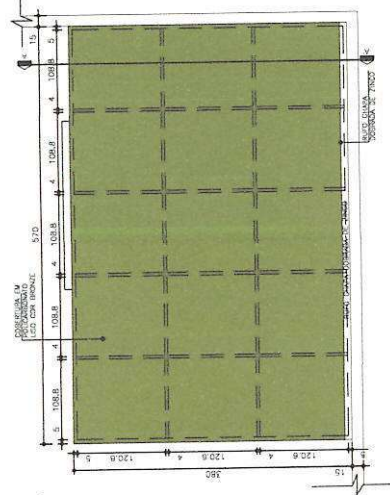
03 - Seção A-A: Marqueses Entrada Principal
Escala: 1:50



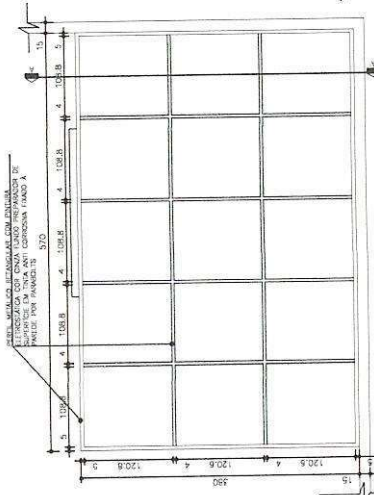
06 - Seção A-A: Marqueses Sala de Atividades
Escala: 1:50



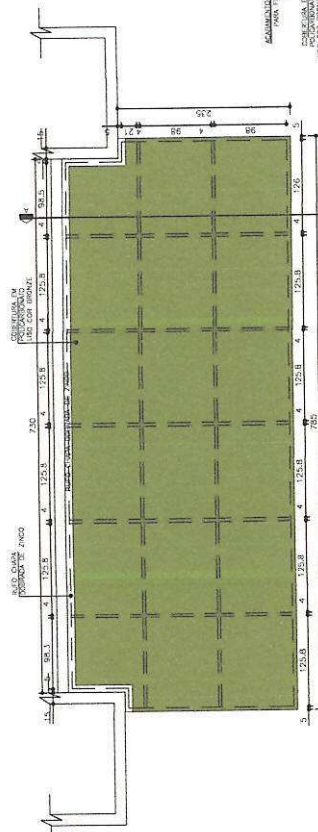
05 - Planta Cobertura-Marqueses Sala de Atividades
Escala: 1:50



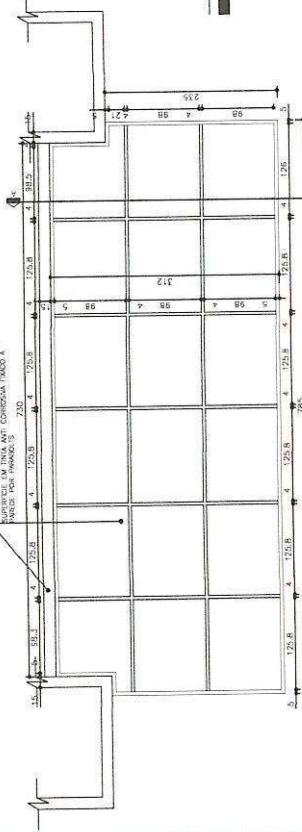
04 - Planta Estrutura Metálica Marqueses Sala de Atividades
Escala: 1:50



02 - Planta Cobertura- Marqueses Entrada Principal
Escala: 1:50



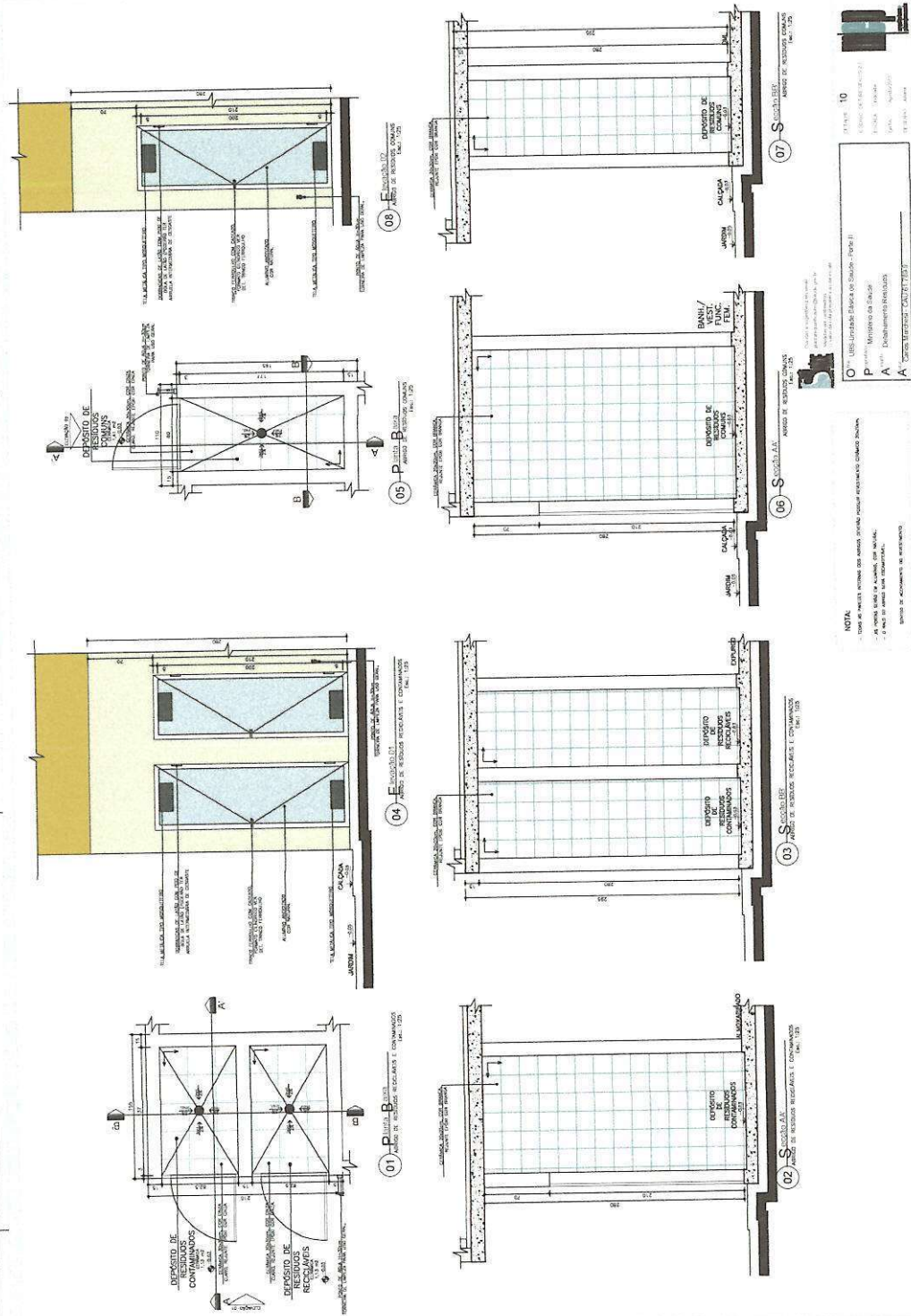
01 - Planta Estrutura Metálica- Marqueses Entrada Principal
Escala: 1:50



Juilyana Araujo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024



ROBERTO COLARES DE
HOLANDA
JUNIOR 023.2093307
Engenheiro Civil
Roberto Colares De Holanda Junior
CREA CE nº 4.2280-D, RNP nº 00079519-7



NOTA:
- TODAS AS MEDIDAS SÃO EM METROS, EXCETO ONDE FOR INDICADO CONTRÁRIO.
- AS DIMENSÕES SÃO DE ALARGUE, SEM MARCA.
- O ADO E O ADO SÃO COMPOSTOS.
- O ADO E O ADO SÃO COMPOSTOS.

0 - USUÁRIO: Sistema de Gestão - PMS II
P - USUÁRIO: Sistema de Gestão - PMS II
A - USUÁRIO: Sistema de Gestão - PMS II
A' - USUÁRIO: Sistema de Gestão - PMS II

